Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命今公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 229/99/M

de 7 de Junho

Com uma relevante carreira enquanto profissional da informação, tendo exercido a actividade de jornalista em diversos órgãos de comunicação social em Portugal, Amável Afonso Barata Camões tem desenvolvido em Macau um significativo trabalho enquanto director, desde 1991, do Gabinete de Comunicação Social;

Considerando que, sob a sua direcção, aquele serviço atravessou uma importante reestruturação, tendo contribuído para a prestação de um efectivo suporte informativo ao conjunto da Administração de Macau, garantindo a adequada difusão noticiosa das suas actividades e assegurando o conveniente apoio em informação, mas também em ajuda logística, aos órgãos de comunicação social do Território e do exterior;

Reconhecendo que, através do mérito da sua actividade profissional e sob a sua competente direcção, o Gabinete de Comunicação Social concorreu para a divulgação da realidade política, económica, social e cultural de Macau, bem como para o aprofundamento no Território dos valores da liberdade e do pluralismo da informação e da opinião, nomeadamente através de propostas de aperfeiçoamento da legislação reguladora da imprensa;

Tendo em conta que, no desempenho das suas funções, Afonso Camões evidenciou sempre o maior profissionalismo, dedicação e isenção de actuação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Amável Afonso Barata Camões a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

Portaria n.º 230/99/M

de 7 de Junho

Docente universitária dotada de uma sólida formação académica nos domínios da economia e gestão, a dra. Virgínia Trigo alia às suas qualidades de investigadora, um sentido prático, objectivo e dinâmico de intervenção.

訓令 第 229/99/M 號

六月七日

簡明思曾在葡國多個傳播機構擔任記者,在新聞界有顯著成 就,自一九九一年擔任澳門新聞司司長,在澳門開展了大量工 作。

在他的領導下,新聞司作出重要改革,在新聞消息上,為澳門各部門提供有效的支援,不但保證部門的活動消息得到適當發放,以及提供傳媒方面的協助,更為本澳及外地社會傳播機構提供後勤支援。

透過簡明思的專業才幹及稱職的領導,新聞司充分履行職 費,不僅令人認識澳門的政治、經濟、社會及文化現實情況,更 透過建議完善規範傳媒的法例,提升了本澳在資訊多元化及言論 自由方面的價值。

鑒於簡明思在履行職務上表現專業,態度投入以及不偏不 倚。

基此,總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限,下令:

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項 規定,授予簡明思專業功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第230/99/M號

六月七日

維珍尼亞女士為大學教學人員,在經濟、管理領域接受充分的學術培訓,是一位注重實效、客觀和充滿活力的研究員。